

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 402, de 09 de outubro de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 628, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA - SEI Nº 629, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	5
PORTARIA - SEI Nº 630, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA - SEI Nº 631, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	9
PORTARIA - SEI Nº 632, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	12
PORTARIA - SEI Nº 633, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	13
PORTARIA - SEI Nº 634, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	14
PORTARIA - SEI Nº 635, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	15
PORTARIA - SEI Nº 636, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	17
PORTARIA - SEI Nº 637, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025	18
PORTARIA - SEI Nº 638, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	19
PORTARIA - SEI Nº 639, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	20
PORTARIA - SEI Nº 640, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	21
PORTARIA - SEI Nº 641, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	22

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 628, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SILVIA AMELIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO**, matrícula SIAPE nº 320****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **DANILO CARNEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 235****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 629, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SILVIA AMELIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO**, matrícula SIAPE nº 320****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/10/2025 a 23/10/2025 em decorrência de abono do(a) titular, **DANILO CARNEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 235****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 630, de 08 de outubro de 2025

Designação de Gestor(a) e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.015776/2025-94

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNA THYEMME SANTOS NAKAMUTA, matrícula SIAPE 343****, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.015776/2025-94, referente à aquisição de material médico hospitalar para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar SILVIA AMÉLIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO, matrícula SIAPE 320****, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designada no Art. 1º.

Art. 3º - Designar SANDRA VALERIA DE FREITAS FONSECA, matrícula SIAPE 342****, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.015776/2025-94, referente à aquisição de material médico hospitalar para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada e a gestora substituta, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);

4. Instaurar processo específico e encaminhar ao Setor de Administração para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Controlar o saldo da ata de registro de preços, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam emissão de notas de empenho, pagamentos, eventual aplicação de sanções, dentre outros.

10. Acompanhar as oscilações de consumo dos insumos, solicitando ressuprimento em tempo hábil.

11. Acompanhar os saldos de empenhos em aberto e tomar providências para sua liquidação ou anulação em tempo hábil, dentro do período contábil vigente.

12. Comunicar imediatamente à área de planejamento e dimensionamento de estoques qualquer descumprimento do fornecedor que impacte na manutenção adequada dos insumos a fim de elaborar alternativas para normalizar o ressuprimento.

13. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 5º - A fiscal designada caberá:

1. Encaminhar pedidos de fornecimento dos insumos, conforme notas de empenho emitidas a pedido da gestora;

2. Acompanhar o prazo fixado para entrega dos materiais e, nos casos onde houver atraso no fornecimento, providenciar, no primeiro dia útil após findado o prazo, o envio de comunicado ao fornecedor. Não havendo manifestação do fornecedor justificando o atraso, deverá a FISCAL cientificar a gestora para formalizar processo de apuração de responsabilidade por descumprimento das obrigações pela contratada;

3. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

4. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

6. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

8. Prestar as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

9. Auxiliar a gestora no controle do saldo da ata de registro de preços, pedidos em aberto, solicitações de empenho, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos;

Nº 402, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

10. Dar ciência nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 631, de 08 de outubro de 2025

Designação de Gestor(a) e Fiscais dos Contratos (Notas de Empenho) - Processo Nº 23760.011426/2025-59

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 117****, para exercer a função de GESTORA dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.011426/2025-59, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 314****, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular designada no Art. 1º.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 234****, para exercer a função de FISCAL dos Contratos (notas de empenho) decorrentes do Processo nº 23760.011426/2025-59, referente à aquisição de material farmacológico para uso do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar ATILA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 343****, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular designado no Art. 3º.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

3. Anexar ao processo de contratação e encaminhar à Unidade de Contratos as solicitações das contratadas que envolvam alteração contratual (cancelamentos, troca de marca, mudança de CNPJ ou razão social, etc);

4. Instaurar processo específico e encaminhar ao Setor de Administração para apuração de falhas ou irregularidades cometidas pelas contratadas;

5. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado e recusar, com a devida justificativa, qualquer material recebido fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

6. Receber as notas fiscais dos materiais e autuar o respectivo processo de pagamento;

7. Autorizar eventual dilação de prazo de entrega solicitado pela contratada;

8. Comunicar à Unidade de Contratos qualquer alteração na equipe de fiscalização, a fim de que seja providenciada nova portaria de designação;

9. Controlar o saldo da ata de registro de preços, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos, e tomando providências relativas à formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam emissão de notas de empenho, pagamentos, eventual aplicação de sanções, dentre outros.;

10. Acompanhar as oscilações de consumo dos insumos, solicitando ressuprimento em tempo hábil;

11. Acompanhar os saldos de empenhos em aberto e tomar providências para sua liquidação ou anulação em tempo hábil, dentro do período contábil vigente;

12. Comunicar imediatamente à área de planejamento e dimensionamento de estoques qualquer descumprimento do fornecedor que impacte na manutenção adequada dos insumos a fim de elaborar alternativas para normalizar o ressuprimento;

13. Dar ciência e solicitar ciência dos demais membros da equipe nesta portaria.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Encaminhar pedidos de fornecimento dos insumos, conforme notas de empenho emitidas a pedido da GESTORA;

2. Acompanhar o prazo fixado para entrega dos materiais e, nos casos onde houver atraso no fornecimento, providenciar, no primeiro dia útil após findado o prazo, o envio de comunicado ao fornecedor. Não havendo manifestação do fornecedor justificando o atraso, deverá a FISCAL cientificar a GESTORA para formalizar processo de apuração de responsabilidade por descumprimento das obrigações pela contratada;

3. Auxiliar a GESTORA no controle do saldo das atas de registro de preços, pedidos em aberto, solicitações de empenho, revisando as informações registradas nos sistemas de controles internos;

4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

5. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

7. Notificar o fornecedor à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

9. Prestar as informações e esclarecimentos que sejam solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora;

10. Dar ciência nesta portaria.

Art. 7º - Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 632, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **BRUNO BERTONCELLO**, matrícula SIAPE nº 203****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 31/07/2025 a 31/07/2025 em decorrência de abono ACT do(a) titular, **CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 262****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 633, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **BRUNO BERTONCELLO**, matrícula SIAPE nº 203****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 19/09/2025 a 19/09/2025 em decorrência de abono ACT do(a) titular, **CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 262****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 634, de 08 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **BRUNO BERTONCELLO**, matrícula SIAPE nº 203****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 22/09/2025 a 03/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 262****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 635, de 08 de outubro de 2025

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para **Aquisição de Case Para HD.**

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Johnathan de Palma Lopes, matrícula SIAPE nº 300****;

Integrante Requisitante:

- Lucas Muniz de Lima Junior, matrícula SIAPE nº 341****;

Integrantes Técnicos:

- André de Oliveira Penna, matrícula SIAPE nº 129****;

Integrante Administrativo:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 636, de 08 de outubro de 2025

Portaria de recondução de Investigação Preliminar

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria - SEI nº 664, de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 327, de 01 de novembro de 2025, prorrogado pela Portaria - SEI nº 10, de 07 de janeiro de 2025, Boletim de Serviço nº 344, de 08 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 23546.084643/2024-11, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (51777742).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 637, de 08 de outubro de 2025

Farmacêuticos Habilitados e Responsáveis pela Manipulação de Quimioterápicos

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes colaboradores, como Responsáveis pela Manipulação de Quimioterápicos do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH:

Nome	Matrícula SIAPE	CRF-GO	Cargo
Monique Tavares Guimaraes Sousa	300****	6137	Farmacêutica
Renato Rocha Martins	192****	9313	Farmacêutico
Flávio Henrique Costa de Oliveira	161****	3412	Farmacêutico

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 638, de 09 de outubro de 2025

Instituição da Câmara Técnica de Enfermagem do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a Resolução COFEN nº 736, de 19 de janeiro de 2024, que estabelece a obrigatoriedade de implementação do Processo de Enfermagem (PE) em todos os contextos socioambientais onde são prestados cuidados por enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Enfermagem do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, composta pelos seguintes profissionais enfermeiros:

UNIDADE	NOME	SIAPE	MEMBRO
UNIDADE PEDIÁTRICA/SERUP	ANNA KATHARINNE CARREIRO SANTIAGO	192****	TITULAR
	VIRGINIA ELOIZA DA SILVA MOREIRA	330****	SUPLENTE
UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO (PRONTO SOCORRO ADULTO)	MICAELLE COSTA GONDIN	328****	TITULAR
	HELLEN RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	190****	SUPLENTE
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	ANA FLAVIA RODRIGUES BORCHI	341****	TITULAR
	FABIANE DE LIMA SOUZA	141****	SUPLENTE
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	GLAUCIA BUENO SOARES TORRES	321****	TITULAR
	DANIELA MELO CAMPOS BORGES	292****	SUPLENTE
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	LEA CRISTINA ESTEVES RAMOS	234****	TITULAR
	LARA CRISTINA DA CUNHA GUIMARAES SILVA	120****	SUPLENTE
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	CLARISSA SANTOS DE LIMA ARAUJO	300****	TITULAR
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM	LAIS RIOS DE ALMEIDA	292****	TITULAR
	AMANDA KAROLINY FERREIRA GAMES	344****	TITULAR
	KARLLA KRISTINA DE FREITAS	128****	TITULAR
	RICARDO COSTA DA SILVA	134****	TITULAR

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 639, de 09 de outubro de 2025

Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo para Chefe do Setor de Gestão do Ensino, ligado à Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFG, da rede EBSERH:

Classificação	CPF do candidato	Pontuação do candidato na análise curricular	Pontuação do candidato nos critérios de desempate
1º	120.xxx.xxx-71	14	Não se aplica
2º	830.xxx.xxx-68	10,5	Não se aplica
3º	010.xxx.xxx-50	7,5	Não se aplica
4º	363.xxx.xxx-33	7,0	Não se aplica
5º	053.xxx.xxx-52	1,0	Não se aplica
6º	022.xxx.xxx-32	0,5	Não se aplica
7º	931.xxx.xxx-53	0,0	Não se aplica

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é até o dia 13 de outubro de 2025. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hc-ufg@ebserh.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 640, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MURILO JOSÉ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 230****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 01/10/2025 a 10/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 239****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 641, de 09 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALESSANDRA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 324****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2025 a 23/10/2025 em decorrência de férias do(a) titular, ESTÊNIO DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 327****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)